



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.828 de 15 de agosto de 2025

Criar o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estudar procedimentos, critérios e requisitos, bem como executar ações para a implantação de Comissão de Mediação no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO *que a mediação constitui ferramenta eficaz para prevenir e resolver conflitos de forma célere, justa e consensual, fortalecendo a cultura de diálogo e respeito no âmbito universitário;*

CONSIDERANDO *a necessidade de estabelecer procedimentos claros, critérios e requisitos que orientem as ações para a implantação da Comissão de Mediação da Universidade Federal Fluminense;*

CONSIDERANDO *a relevância de alinhar as práticas de mediação aos princípios da administração pública e às normativas internas da Universidade, garantindo eficiência, impessoalidade e equidade;*

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estudar procedimentos, critérios e requisitos, bem como executar ações para a implantação de Comissão de Mediação no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º Designar para compor o GT os seguintes servidores:

- ANELIZE PEREIRA CABRAL, SIAPE 1929093 - CS/UFF;



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 40935-7892 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

UFFPOR202568828A

- ÂNGELA ROCHA MARTINS, SIAPE 2424511 - DAPI/PLAD;
- ANTONIO CLEISON ARAGAO BARROS, SIAPE 1752712 - SGCS/GAR;
- CARLOS ALBERTO BELMONT, SIAPE 3703848 - DIRETOR - DAP/GEPE;
- JANDIRA DA SILVA E SOUZA, SIAPE 9305956 - OUVIDORA - OUV/GAR;
- JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU, SIAPE 1769566 - PRÓ-REITOR - PROPLAN;
- LEONARDO GARCIA DE ARAÚJO, SIAPE 2261079 - COORDENADOR - CAD/GAR;
- MANOELA MACHADO DIAZ E SOUZA, SIAPE 2338318 - CHEFE DA DAPT/CAD;
- MARIA LEONOR VEIGA FARIA, SIAPE 308140 - COORDENADORA - PLAD/PLAN;
- PAULA LAND CURI, SIAPE 2083472 - PROAES;
- VANESSA SOL DA SILVA VALLE, SIAPE 2423148 - CHEFE DA DAPI/PLAD;
- THAISA NUNES FERREIRA, SIAPE 16331178 - CORREGEDORA - CS/UFF.

Art. 3º A Coordenação do GT caberá ao servidor JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU, sendo substituído nos seus impedimentos pela servidora JANDIRA DA SILVA E SOUZA.

Art. 4º Este GT tem **prazo de 1 (um) ano** para conclusão dos trabalhos a partir da publicação da presente Portaria, prorrogável por igual período, com elaboração do competente relatório.

Art. 5º Estas designações não implicam em gratificações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

